



Resende, 20 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 279/2025

Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende e filiais Governador Valadares e Poços de Caldas, bem como recursos decorrentes do Acordo de Cooperação - SEMAD-GOIÁS para o exercício de 2025.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP - Unidade Resende e filiais Governador Valadares e Poços de Caldas, bem como recursos decorrentes do Acordo de Cooperação - SEMAD-GOIÁS para o exercício de 2025, no montante de **R\$ 1.053.829.224 (um bilhão e cinquenta e**

três milhões e oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP